



## DECRETO Nº 4.933/2024

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

### DECRETA:

**Art.1º** Fica cancelada as Dívidas Ativas dos créditos relacionados abaixo, inscritos em Dívida Ativa do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme Protocolo Ged nº 31.082/2024:

<i>NOME EMPRESARIAL</i>	<i>CNPJ</i>	<i>VALOR</i>
30.285.661 MARILZA AMBROSIO	30.285.661/0001-71	R\$ 35,83
CARLITO TOSTA DAS NEVES 08951278735	24.724.602/0001-50	R\$ 35,90
CINTHIA REGINA RODRIGUES SUTO 08991962769	19.120.087/0001-69	R\$ 11,85
CRISTIANO SENA MARTINS 12480903737	32.296.730/0001-78	R\$ 35,76
DAIANA SEVERO DA SILVA 12689812738	29.921.133/0001-82	R\$ 35,76
EDIMUNDO BAUTZ MODOLO 15146802700	31.903.907/0001-94	R\$ 23,77
ELCIMAR MOREIRA MENDES 11498987710	34.245.125/0001-01	R\$ 35,55
EMANUELLE MARTINS PRADO 08851072760	13.154.017/0001-45	R\$ 97,82
FABRICIO KLIPPEL 10099031795	28.730.821/0001-00	R\$ 35,76
FRANCYELLE LEITE MELGAR 18586752789	25.993.271/0001-16	R\$ 35,76
IZALDINO LOURENCO CAMILO 01706568703	34.129.086/0001-79	R\$ 11,99
JOEL DA SILVA CORDEIRO 11284361756	31.401.301/0001-50	R\$ 59,94



JONES DOS SANTOS PEREIRA 05467296736	27.025.924/0001-07	R\$ 23,77
JOSE ANTONIO DOS SANTOS 37087223534	22.264.315/0001-89	R\$ 35,27
M & L STONES LTDA	34.026.181/0001-47	R\$ 110,95
MARIA LUCIA DA COSTA TEIXEIRA 00501558659	29.102.818/0001-05	R\$ 23,77
MAURILIO NUNES PEREIRA 04573842632	28.358.212/0001-64	R\$ 109,12

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal